

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

(Política e procedimentos relacionados ao gerenciamento de risco operacional da Gávea DTVM nos termos da Resolução BCB no 3.380, de 29 de junho de 2006)

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL	3
3. METODOLOGIA	3
4. RESPONSABILIDADES	4
4.1 Gestores das Áreas Operacionais	4
4.2 Compliance	4
4.3 Auditoria Interna	4
4.4 Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional	4
4.5 Diretoria	4
5. PLANO DE CONTINGÊNCIA	4
6. DIVULGAÇÃO	5
7. DOCUMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO	5
8. GESTÃO DA POLÍTICA	5

1. OBJETIVO

O objetivo da Política de Gerenciamento de Risco Operacional (“**Política**”) da Gávea DTVM Ltda. (“**Gávea DTVM**”) é atender às melhores práticas do mercado e às especificações da Resolução 3.380, de 29 de junho de 2006, do Banco Central do Brasil (“**Resolução**”), assim como atender aos objetivos estabelecidos pelos diretores estatutários da Gávea DTVM (“**Diretoria**”).

Esta Resolução define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Deve ser incluído ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como à sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Gávea DTVM.

Desta forma, a Gávea DTVM buscará identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o seu risco operacional, ao analisar os controles internos em vigor para antecipar as mudanças de negócios. A gestão destas tarefas será realizada pelo departamento de Compliance – área independente das áreas de negócios.

2. EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL

São exemplos de Eventos de Risco Operacional de acordo com a Resolução:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Gávea DTVM;
- Aqueles que acarretarem a interrupção das atividades da Gávea DTVM;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Gávea DTVM.

3. METODOLOGIA

Os processos de identificação, registro e tratamento das ocorrências identificadas são estruturados com base em uma metodologia padronizada e têm suporte de uma documentação específica.

Quando uma ocorrência é identificada, os responsáveis devem avaliar a necessidade de um plano de ação ou melhoria. Neste caso, é registrada a origem, causa, melhoria, prioridade, responsável pela ação, perda financeira e prazo para ação.

O departamento de Compliance deve cobrar os responsáveis para que os prazos sejam cumpridos. Serão aceitas prorrogações nos prazos, quando devidamente justificadas pelos gestores das áreas envolvidas.

Todas as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional serão documentadas e armazenadas.

Será elaborado o Relatório Semestral que permite a identificação e a correção das deficiências de controle e gerenciamento de risco operacional. Ao mesmo tempo, serão realizados testes de avaliação dos sistemas de controle de risco operacional já implementados.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Áreas Operacionais

- Identificar e reportar os erros operacionais ao departamento de Compliance, conforme descrito nas políticas do grupo Gávea.

4.2 Compliance

- Formulação e atualização desta Política e definição dos papéis e responsabilidades da Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional;
- Mapear e monitorar os processos operacionais, riscos e controles inerentes à Gávea DTVM;
- Controlar e avaliar os Reportes de Atividades Suspeitas, conforme descrito no Manual de Compliance do grupo Gávea;
- Gerenciar os erros identificados pelos demais funcionários;
- Gerenciar o tratamento das reclamações de clientes da Gávea DTVM, conforme descrito no Manual de Compliance do grupo Gávea;
- Participar efetivamente da disseminação da cultura de risco operacional em todos os níveis hierárquicos da Gávea DTVM;
- Atestar que os funcionários da Gávea DTVM possuem o comprometimento adequado; e
- Preparar para a Diretoria o relatório com o resumo dos resultados obtidos com o gerenciamento de risco operacional, com periodicidade semestral.

4.3 Auditoria Interna

- Verificar o nível de aderência a regulamentação das metodologias e procedimentos de avaliação, mensuração e gerenciamento de risco operacional.

4.4 Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional

- Analisar e aprovar o Relatório Semestral produzido pelo departamento de Compliance.

4.5 Diretoria

- Indicar diretor responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional; e
- Aprovar e revisar com periodicidade mínima anual essa Política e a Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional da Gávea TVM.

5. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Departamento de Tecnologia é responsável pelo Plano de Contingência da Gávea DTVM, assim como as atualizações dos documentos e condução de testes do Plano de Contingência anualmente.

Os resultados dos testes do Plano de Contingência e qualquer risco operacional relevante relacionado ao gerenciamento de crise e continuidade de negócios são incluídos no Relatório Semestral de gerenciamento de risco operacional.

6. DIVULGAÇÃO

Esta Política está disponível na página da Gávea DTVM na internet (<http://www.gaveainvest.com.br>)

7. DOCUMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO

Toda informação referente ao Gerenciamento de Risco Operacional deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de cinco anos.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação e suas respectivas evidências. Assim como acesso somente as pessoas devidamente autorizadas pelo departamento de Compliance.

8. GESTÃO DA POLÍTICA

Esta Política deve ser revisada e aprovada no mínimo anualmente, pela Diretoria, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.